Diário Oficial da União - Nº 115 - Seção 1 - pág. 102

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1ª CÂMARA
ATA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2015

(Sessão Ordinária)

Presidente: Ministro Benjamin Zymler Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado Subsecretária da Primeira Câmara, em substituição: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos À hora prevista, o Ministro Benjamin Zymler, na Presidência, declarou aberta a sessão ordinária da Primeira Câmara, com a presença do Ministro José Múcio Monteiro e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Walton Alencar Rodrigues) e Weder de Oliveira; e do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado. Ausente, em missão oficial, o Presidente, Ministro Walton Alencar Rodrigues.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a Ata n.º 18, referente à Sessão Ordinária realizada em 9 de junho de 2015.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Na apreciação do processo nº TC-031.317/2011-1, cujo Relator é o Ministro Benjamin Zymler, o Dr. Rodrigo Pereira de Mello - OAB/DF nº 10.417 apresentou sustentação oral em nome do Instituto Hematologia do Nordeste (IHENE e de Clemente Tagliari.

(...)

ACÓRDÃO Nº 3472/2015 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 143, inciso I, do Regimento Interno, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas, dar quitação plena aos responsáveis e fazer as seguintes recomendações, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-027.235/2013-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)
1.1. Responsáveis: José Garcia de Freitas Junior (CPF 263.180.407-49); Marcelo Weitzel Rabello de Souza (CPF 268.823.371-87); Roberto Coutinho (CPF 699.477.408-20); Jaime de Cássio Miranda (CPF 033.708.388-69); Alexandre Reis de Carvalho (CPF 101.109.468-12); Marcelo José Carril Pinheiro (CPF 539.391.311-72); Rubens Pereira Prado (CPF 492.004.701-06); e Claudia Marcia Ramalho Moreira Luz (CPF 599.931.387-20).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério Público Militar
1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:
1.7.1. recomendar ao Ministério Público Militar (MPM) que:
1.7.1.1. elabore e implemente indicadores de desempenho relacionados à sua gestão finalística, com vistas a viabilizar a mensuração do grau de atingimento dos objetivos estabelecidos em seu planejamento estratégico; e
1.7.1.2. implemente formalmente processos corporativos relacionados à segurança da informação, em especial os constantes do item 6, do quadro A.8.1, da Portaria - TCU 150/2012, a saber: inventário dos ativos de informação; classificação da informação para o negócio; análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade; e gestão dos incidentes de segurança da informação.;
1.7.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Ministério Público Militar (MPM); e 1.7.3. encerrar os presentes autos, com base no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

Diário Oficial da União - Nº 115 - Seção 3 - pág. 134

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação entre o Ministério Público Militar e o Banco Daycoval S.A. Objeto: Concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento em favor de membros e servidores. Vigência: 5 (cinco) anos a contar de sua assinatura. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Morris Dayan e Nilo Cavarzan, pelo Banco.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2015 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.002105/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/ CE - PJM/CE, situada na Av. Borges de Melo, nº 781, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Av. Borges de Melo, Nº 781 Aerolândia - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 01/07/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http:// www. mpm. mp. br/ pregao- eletronico/

(SIDEC - 18/06/2015) 200008-00001-2015NE000037

PREGÃO Nº 31/2015 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.005327/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e outros ativos necessários à plena execução dos serviços, visando atender à demanda do Ministério Público Militar ? MPM, em âmbito nacional, de acordo com as condições e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h55. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 01/07/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 18/06/2015) 200008-00001-2015NE000037

Diário Oficial da União - Nº 115 - Seção 2 - pág. 64

MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU n.º 10, de 12 de junho de 2015, publicado no DOU, Seção 2, página 58 e seguintes, conforme segue:

I - Onde se lê:

"1.1 Ficam abertas, exclusivamente, de 8 horas do dia 18/06/2015 às 18 horas do dia 19/06/2015, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.
(...)
2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenha entrado em exercício até 01/07/2012 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 01/07/2015;
b) não tenha sido removido há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de concurso de remoção, considerados a partir da publicação da portaria de remoção.
c) não tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerados a partir da publicação da portaria de remoção.
(...)
3.1. Os servidores ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, nos dias 16 e 17/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.
(...)
3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas do dia 18/06/2015 às 18 horas do dia 19/06/2015, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.
(...)
3.6.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE OFÍCIO
PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
PRM-OIAPOQUE	PR-AP
PRM-ALAGOINHA	PR-BA
PRM-IRECÊ	PR-BA
PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
PRM-ITUMBIARA	PR-GO
PRM-BALSAS	P R M - I M P E R AT R I Z
P R M - I T U I U TA B A	PRM-UBERLÂNDIA
PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
P R M - N AV I R A Í	PRM-DOURADOS
PRM-JUINA	PR-MT
PRM- ITAITUBA	P RM- SANTARÉM
PRM-GUARABIRA	PR-PB
PRM-CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PALMARES	PR-PE
PRM-FLORIANO	PRM-PICOS
PRM-PALMEIRA DAS MISSÕES	PRM-PASSO FUNDO
PRM-CEARÁ-MIRIM	PR-RN
PRM-GUAJARÁ MIRIM	PR-RO
P R M - L A G A RTO	PR-SE
PRM-PROPRIÁ	PR-SE

PRM-OSASCO	PR-SP
P R M - B A R R E TO S	PRM-RIBEIRÃO PRETO
PRM-ANDRADINA	P R M - A R A Ç AT U B A
PRM-REGISTRO	P R M - S A N TO S

4.3. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, no dia 22/06/2015, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato.
(...)
4.4. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, 23/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, podendo os interessados, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: concursoderemocao@mpu. mp. br.

Leia-se:

"1.1 Ficam abertas, exclusivamente, de 8 horas do dia 23/06/2015 às 18 horas do dia 24/06/2015, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.
(...)
2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:
a) tenha entrado em exercício até 07/07/2012 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 07/07/2015;
b) não tenha sido removido há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de concurso de remoção, considerados a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.
c) não tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerados a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.
.
(...)
3.1. Os servidores ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, nos dias 16 a 22/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.
(...)
3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas do dia 23/06/2015 às 18 horas do dia 24/06/2015, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.
(...)
3.6.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro
abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE OFÍCIO
PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
PRM-OIAPOQUE	PR-AP
PRM-ALAGOINHA	PR-BA
PRM-IRECÊ	PR-BA
PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
PRM-ITUMBIARA	PR-GO
PRM-BALSAS	P R M - I M P E R AT R I Z
P R M - I T U I U TA B A	PRM-UBERLÂNDIA
PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
P R M - N AV I R A Í	PRM-DOURADOS
PRM-JUINA	PR-MT
PRM- ITAITUBA	P RM- SANTARÉM
PRM-GUARABIRA	PR-PB
PRM-CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PALMARES	PR-PE
PRM-FLORIANO	PRM-PICOS
PRM-PALMEIRA DAS MISSÕES	PRM-CRUZ ALTA
PRM-CEARÁ MIRIM	PR-RN

PRM-GUAJARÁ MIRIM	PR-RO
P R M - L A G A RTO	PR-SE
PRM-PROPRIÁ	PR-SE
PRM-OSASCO	PR-SP
P R M - B A R R E TO S	PRM-RIBEIRÃO PRETO
PRM-ANDRADINA	P R M - A R A Ç AT U B A
PRM-REGISTRO	P R M - S A N TO S

(...)

4.3. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, no dia 25/06/2015, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato.

(...)

4.Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, 26/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, podendo os interessados, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: concursoderemocao@mpu. mp. br.

Tendo em vista sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 78449-35.2013.4.01.3400, retifica-se o Edital SG/MPU n.º 10, de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, fls. 58 e seguintes, conforme segue:

I - Excluir:

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
TO	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO	1

II - Incluir:

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO	1